

ESCOLA PROF.^a TEREZINHA MIGUEIS

ATA 04/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 16:00h (dezesesseis horas), no laboratório de informática da Escola Prof.^a Terezinha Migueis cito a rua Nossa Senhora da Conceição nº 812, Bairro: Quinze – município de Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº 01/CEP TM/2018 publicada no D. O E nº 12.276 de 09/04/2018. Estando presentes os membros: **VALDICLEIA BARBOSA DE QUEIROZ**, **MAURO JORGE FERREIRA MAIA** e **RAIMUNDA NONATO FACUNDO DA SILVA** e a tesoureira do Comitê Executivo **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04 /2018** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material permanente/capital, pedagógico e manutenção com material incluso*, para atender a necessidade da Escola Prof.^a Terezinha Migueis, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: J. V. FONTINELE, AUGUSTO S. DE ARAÚJO, T. A. BRILHANTE e F. D. C. DE MORAES - ME. Participaram efetivamente do certame as empresas: J. V. FONTINELE, AUGUSTO S. DE ARAÚJO, T. A. BRILHANTE e F. D. C. DE MORAES - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências, informando que classificamos *pelo critério de menor preço por lote* a empresa **F. D. C. DE MORAES - ME**, com o valor de R\$ 3.242,92 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), no LOTE 01 (material permanente/capital), e a empresa **T. A. BRILHANTE**, no valor de R\$ 12.751,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta e um reais), no LOTE 02 (material pedagógico e manutenção com material incluso). Na oportunidade, o presidente informou a Empresa vencedora da necessidade do cumprimento do prazo de entrega do material do certame, em obediência ao item 2.2 do edital, destacando que, decorrido o prazo de quinze dias após a ordem de entrega, em não

ocorrendo à entrega do material por parte da empresa vencedora, a Comissão nomeará outra empresa, segundo o critério de menor preço, sendo que a empresa faltosa sofrerá as sanções previstas no edital do certame, Lei 8.666/93 no Art.87 e demais legislação correlata. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Auxiliadora de Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Assinatura: Presidente da CPL Valdiléia Barbosa de Jesus

Assinatura: membro da CPL Mauro Jorge Tenara Maia

Assinatura: membro da CPL Raimunda Janata Salundo da Silva

Assinatura: Representante de Empresa Leilson Freire

Assinatura: Representante de Empresa Tadmir Alves Beilmanf.

Assinatura: Representante de Empresa AB

Assinatura: Representante do comitê Executivo Maria de Jesus Freches Arag